

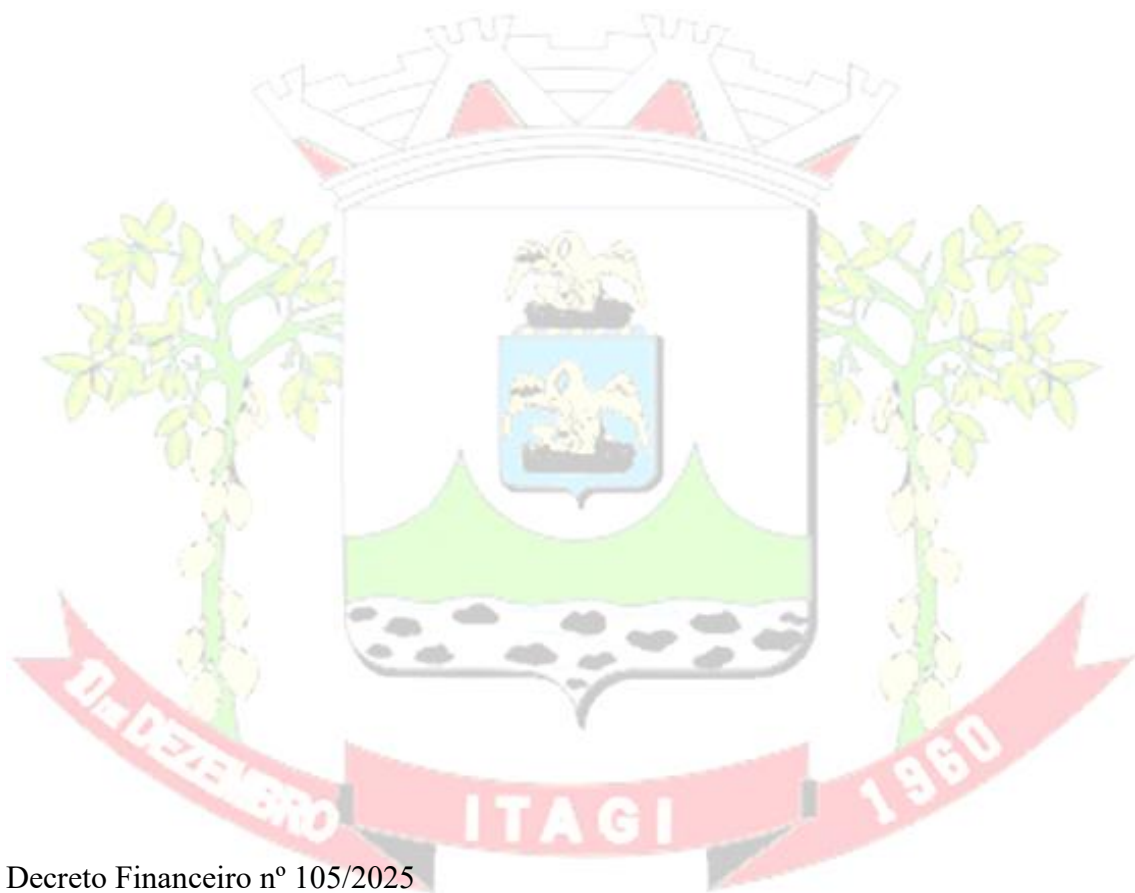


Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 01 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 105/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 105/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
Soma da Ação:			35.000,00
Soma da Unidade:			35.000,00
02081	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2055	GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.000,00
Total Geral:			45.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2008	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais		35.000,00
Soma da Ação:			35.000,00
Soma da Unidade:			35.000,00
020404	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.000,00
Total Geral:			45.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013